

**EDITAL PARA MOSTRA FOTOGRÁFICA “MULHERES”
DA SEMANA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - 2017**

1. A Comissão Organizadora da Semana Pedagógica do Centro de Educação da UFPE vem tornar público o Edital da Mostra Fotográfica “MULHERES”, que regulamenta as inscrições dos/as interessados/as em participar da exposição de fotografias temática.
2. A Mostra Fotográfica acontecerá no dia 08 de março de 2017, das 8h às 21h, no Centro de Educação, com o intuito de incentivar a produção fotográfica como uma forma de linguagem e expressão da realidade social e leitura do mundo.
3. A Mostra Fotográfica é direcionada à comunidade vinculada institucionalmente ao Centro de Educação da UFPE, maiores de 18 anos, cujo comprovante de vínculo deve ser fornecido no e-mail de inscrição.
4. Serão excluídas de concorrer fotografias que contenham material eticamente inadequado ou imagens resultantes de composição, sobreposição, montagens, cópias ou adaptações de outras já existentes.
5. As imagens inscritas poderão ser coloridas ou em preto e branco, em formato digital e deverá (ão) ser enviada (s) em arquivo digital formato JPEG, com melhor resolução possível.
6. As inscrições e submissões para compor a Mostra Fotográfica serão realizadas no através do endereço eletrônico da semana pedagógica (semanapedagogicace@gmail.com), de acordo com os formatos estabelecidos neste edital.
7. Deverão ser preenchidos em ficha de identificação os seguintes dados referentes às imagens: título, ano de criação, local onde a imagem foi realizada e resumo do registro (modelo anexo neste edital).
8. Para inscrever as imagens será necessário assinar o Termo de Autorização para Uso de Imagem (ANEXO I) e enviá-lo juntamente com as informações solicitadas em único e-mail, com assunto MOSTRA FOTOGRÁFICA.
9. Cada participante poderá inscrever até 02 fotografias.
10. Serão selecionados até 40 registros fotográficos para exposição.
11. A Comissão de Julgamento não terá acesso aos nomes dos/as candidatos/as em período anterior ou concomitante à seleção, mas somente após o resultado das fotografias selecionadas para a Mostra. A Comissão de Julgamento será composta por convidados diretamente relacionados à área de Artes Visuais, integrantes ou não da comunidade do CE.

12. Os critérios para seleção estão divididos em três categorias: técnica (foco, contraste, brilho, saturação e iluminação), estética (equilíbrio, composição e enquadramento) e intrínseca (impacto, criatividade, originalidade e percepção).
13. Após publicação de lista de fotografias selecionadas, os registros deverão ser impressos em papel fotográfico, no tamanho de 20x30cm, entregues na Direção do CE no dia 06.03, das 8h às 20h, contendo o nome do participante no envelope.
14. Os eixos temáticos serão definidos pela comissão organizadora, após análise do material submetido.
15. Os/As selecionados/as para participação na Mostra Fotográfica terão seus nomes divulgados no sítio eletrônico do Centro de Educação.
16. Após o término da Mostra Fotográfica, as fotografias impressas serão consideradas como doação e comporão o acervo do Centro de Educação.
17. Durante a realização da Mostra Fotográfica, serão escolhidas 10 fotografias destaque mediante votação de comissão técnica e utilização de cédulas depositadas em urna lacrada para participação de espectadores/as da Mostra no dia 08.03.2017.
18. Os autores de fotografias selecionadas como destaque receberão um Certificado de Destaque, além do certificado de participação na Mostra.
19. A lista dos/as autores/as de fotografias escolhidas como destaque será divulgada no ato de encerramento do dia 10.03.2017.
20. Não será oferecido prêmio em dinheiro ou remuneração aos participantes da Mostra.
21. Serão garantidos os direitos autorais sobre as fotografias, sendo divulgados os nomes dos/as autores/as nos créditos das fotografias da Mostra Fotográfica ou em quaisquer materiais para os quais venham a ser utilizadas, conforme termo de autorização descrito em anexo.
22. A submissão de fotografias que retratem pessoas pressupõe a autorização do uso da imagem, cabendo ao participante providenciar tais licenças.
23. A participação no presente evento importa, por parte dos concorrentes, na integral concordância com os termos deste Edital.
24. **CRONOGRAMA:**
Inscrição e submissão: Até 03.03.2017
Divulgação da seleção final: 05.03.2017
Entrega do material: 06.03.2017
Realização da Mostra: 08.03.2017
Votação dos destaques: 08.03.2017
Divulgação dos destaques 10.03.2017

25. ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Ao inscrever sua obra fotográfica no Edital da “MOSTRA FOTOGRÁFICA ‘MULHERES’” DA SEMANA PEDAGÓGICA DO CE/UFPE - 2017, o participante se responsabiliza pelos direitos autorais ou de imagem dos eventuais envolvidos, assim como, ciente dos termos deste edital, concorda irrestritamente com os mesmos em sua integralidade, aceitando ceder a(s) obra(s) inscrita(s) para exposição e/ou exibição ao público, no citado evento, bem como autoriza a direção do Centro do Educação, os direitos para utilização da(s) imagem(ns) inscrita(s) em materiais de divulgação e publicações nos meios impressos, eletrônicos e audiovisuais, sem quaisquer limitações de território ou meios e formas de divulgação, assegurados os créditos de autoria da(s) fotografia(s) ao participante. O participante declara que a obra, objeto deste termo, é de sua exclusiva autoria, com o que se responsabiliza por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação. A presente autorização é firmada em caráter gratuito, irrevogável e irrevogável, durante prazo indeterminado. E, por estar justo e acordado, firma o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

Nome do participante:

Assinatura:

Local e data da assinatura:

26. ANEXO II: FICHA DE IDENTIFICAÇÃO FOTOGRÁFICA

Título da fotografia:

Ano de criação:

Local onde a imagem foi realizada:

Resumo do registro fotográfico:

Sugestão de eixo temático:

ANEXAR NO MESMO EMAIL:

Comprovante de vínculo, contatos e fotografia conforme edital.